

DESPACHO

Versa o presente, acerca da análise quanto à homologação do resultado do Pregão Eletrônico n. 90002/2025, pelo Sistema de Registro de Preços, referente à eventual contratação de serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I – PERIGOSOS, conforme definição da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 10004:2004 e Anexo I da Resolução CONAMA 452/2012, abrangendo a pesagem, o transporte, eventual armazenamento temporário e a destinação final adequada à legislação ambiental dos resíduos produzidos pelos seguintes órgãos, integrantes do Acordo de Cooperação Técnica “ECOLIGA-RO” (id. 109).

Levando-se em consideração a desclassificação de todas as empresas participantes do certame, cujo resultado foi FRACASSADO, **acolho** o Parecer n. 1013/2025/DAJ (id 198), **homologo** o aludido resultado, conforme Termo de Julgamento (id 195), extrato do Sistema Comprasnet (id 196) e relatório do Pregoeiro (id 197), em razão da competência deste subscritor prevista na Portaria n. 0001, de 02/01/2025, publicada dia 02/1/2025, e **encaminho** à SA /CLC e à DISAIN, respectivamente, para cumprimento dos itens I a III do referido parecer.

Porto Velho, 28 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

FRANK LUZ DE FREITAS

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas